



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA N°34/2.015, DE 02 DE MARÇO DE 2.015

Concede férias a servidores públicos que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

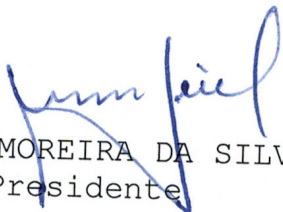
I - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de março de 2015, aos servidores abaixo nominados relativos aos períodos aquisitivos que menciona.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO GOMES PINHEIRO	05/03/2014 a 04/03/2015
GILMAR MOURA DO NASCIMENTO	03/02/2014 a 02/02/2015

II - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2015.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de março de 2.015.



MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

**Esta Portaria foi registrada no
livro próprio e publicada no
mural da Câmara Municipal**

Em 02 / 03 / 2015

Cilma Balbino de Sousa